



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.689, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.

**DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÕES, EM SISTEMA DE RODÍZIO, DAS FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 56, da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que obriga as farmácias e drogarias a darem plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, nos termos de normas editadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 1º da Lei Municipal nº 3.368 de 08 de março de 2019 que alterou o Inciso XI, do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.426, de 30 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias, drogarias e comércio de medicamentos em geral no Município de Colina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o disposto no referido inciso, considerando o pedido dos proprietários de estabelecimentos do ramo, através do Processo Administrativo nº 1.260/2.018, mas, sobretudo, visando garantir o preavalecimento do interesse público.



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a escala de plantões das Farmácias e Drogarias do Município de Colina para o ano de 2024, conforme calendário em anexo.

**Art. 2º** - Havendo o descumprimento total ou parcial do disposto no artigo anterior, será aplicada penalidade nos termos do inciso XIII, artigo 1º, Lei Municipal nº. 2.426/03.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realize as anotações de estilo, encaminhando-se cópia do presente a cada uma das farmácias, drogarias e comércio de medicamentos do município de Colina, para que deem cumprimento ao disposto neste Decreto.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de dezembro de 2023.

**DIAB TAÇA**  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**



ADM.: 2021/2024  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **CALENDÁRIO DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS EXERCÍCIO DE 2024.**

**LEI Nº 3368 DE 08/03/2019 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2426 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A ABERTURA DO COMÉRCIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<b>2024</b>	<b>POUPE JÁ</b>	<b>DNA</b>	<b>FARMELHOR</b>	<b>SANTA THEREZINHA</b>
<b>Cadastro Fiscal</b>	<b>42290000-0</b>	<b>55310700-0</b>	<b>55480700-0</b>	<b>76881500-0</b>

### **TELEFONE**

<b>Comercial</b>	<b>17 3341-3499</b>	<b>17 3341-2023</b>	<b>17 3341-3890</b>	<b>17 3341-3377</b>
<b>WhatsApp</b>	<b>17 99680-4973</b>	<b>17 3341-1458</b>	<b>17 99748-3088</b>	<b>17 99251-8368</b>

<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>	<b>INOVA</b>	<b>ULTRA POPULAR</b>	<b>DROGARIA AVENIDA</b>
<b>Cadastro Fiscal</b>	<b>56990800-0</b>	<b>760416000</b>	<b>96152200-0</b>	<b>97172200-0</b>

### **TELEFONE**

<b>Comercial</b>	<b>17 3341-4760</b>	<b>17 3341-8730</b>		<b>17 3341-2168</b>
<b>WhatsApp</b>	<b>17 99137-1354</b>	<b>17 99150-2337</b>	<b>17 99728-3651</b>	<b>17 99711-9183</b>

<b>FARMÁCIA/DROGARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
ULTRA POPULAR	13/01 à 19/01/2024
DROGARIA AVENIDA	20/01 à 26/01/2024
POUPE JÁ	27/01 à 02/02/2024
DNA	03/02 à 09/02/2024
FARMELHOR	10/02 à 16/02/2024
SANTA THEREZINHA	17/02 à 23/02/2024
TOTAL	24/02 à 01/03/2024
INOVA	02/03 à 08/03/2024
ULTRAPOPOPULAR	09/03 à 15/03/2024

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

AVENIDA	16/03 à 22/03/2024
POUPE JÁ	23/03 à 29/03/2024
DNA	30/03 à 05/04/2024
FARMELHOR	06/04 à 12/04/2024
SANTA THEREZINHA	13/04 à 19/04/2024
TOTAL	20/04 à 26/04/2024
INOVA	27/04 à 03/05/2024
ULTRAPOPULAR	04/05 à 10/05/2024
AVENIDA	11/05 à 17/05/2024
POUPE JÁ	18/05 à 24/05/2024
DNA	25/05 à 31/05/2024
FARMELHOR	01/06 à 07/06/2024
SANTA THEREZINHA	08/06 à 14/06/2024
TOTAL	15/06 à 21/06/2024
INOVA	22/06 à 28/06/2024
ULTRAPOPULAR	29/06 à 05/07/2024
AVENIDA	06/07 à 12/07/2024
POUPE JÁ	13/07 à 19/07/2024
DNA	20/07 à 26/07/2024
FARMELHOR	27/07 à 02/08/2024
SANTA THEREZINHA	03/08 à 09/08/2024
TOTAL	10/08 à 16/08/2024
INOVA	17/08 à 23/08/2024
ULTRAPOPULAR	24/08 à 30/08/2024
AVENIDA	31/08 à 06/09/2024
POUPE JÁ	07/09 à 13/09/2024
DNA	14/09 à 20/09/2024
FARMELHOR	21/09 à 27/09/2024
SANTA THEREZINHA	28/09 à 04/10/2024
TOTAL	05/10 à 11/10/2024
INOVA	12/10 à 18/10/2024
ULTRAPOPULAR	19/10 à 25/10/2024
AVENIDA	26/10 à 01/11/2024
POUPE JÁ	02/11 à 08/11/2024
DNA	09/11 à 15/11/2024
FARMELHOR	16/11 à 22/11/2024
SANTA THEREZINHA	23/11 à 29/11/2024
TOTAL	30/11 à 06/12/2024
INOVA	07/12 à 13/12/2024
ULTRAPOPULAR	14/12 à 20/12/2024
AVENIDA	21/12 à 27/12/2024
POUPE JÁ	28/12 à 03/01/2025
DNA	04/01 à 10/01/2025

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO